



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 284/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia da SERRA foi desdobrada em 1 secção de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA - SERRA - Adro da Serra, nº 4; 2300-251 SERRA

Tomar, 02 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

